UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3291-8952 - http://www.proae.ufu.br - proae@proae.ufu.br

DESPACHO PROAE Nº 45/2023

Processo nº 23117.016497/2023-71

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, informa que a Pró-reitoria de Assistência Estudantil participou no último dia 15 (quarta-feira) do evento "Racismo na Universidade: vamos conversar?", organizado pelo Instituto de Psicologia (IPUFU) após as denúncias de racismo no campus Umuarama.

A reitoria divulgou uma nota oficial (Documento 4323608) e implementou as comissões de acompanhamento aos casos relatados, sendo possível a identificação de parte das pessoas envolvidas. Diante disso, a Diretoria de Comunicação (Dirco) junto à Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrorraciais (Diepafro) iniciou uma campanha "UFU contra o racismo" em todos os campi.

A Proae também vem buscando apoiar e acompanhar os casos relatados, além de oferecer acolhimento aos estudantes.

No caso específico, relatado nas mídias referente ao Campus Umuarama, no Restaurante Universitário, apesar de várias investigações por meio da tentativas de diálogos e interlocuções, não conseguimos até o exato momento a identificação das pessoas envolvidas nesse processo.

Diante dessa situação, solicitamos os seguintes encaminhamentos para:

- Diretoria de Comunicação Social (Dirco), para análise e solicitação para a redação do canal G1 Triângulo e autor da matéria, o Sr. Luís Fellipe Borges Documento 4312192), a apresentação da identificação das pessoas envolvidas na denúncia.

- Ao Sintet (Documento 4312584) e DCE (Documento 4312617), após as notas públicas, para complementação de informações e possibilidade de encaminhamento da identificação das pessoas envolvidas na denúncia.

- Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrorraciais (Diepafro) para análise e providências.

Prazo para envio de informações complementares: 07/04/2023.

Atenciosamente,

ELAINE SARAIVA CALDERARI

Pró-reitora de Assistência Estudantil

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Saraiva Calderari**, **Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4370339** e o código CRC **056D00E6**.